

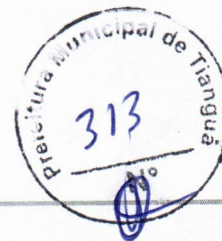


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o artigo Art. 86, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (Adesão a Ata de Registro de Preços), DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, bem como considerando o que consta do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 202405090001, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.15.01/2024-PE, para o objeto: **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO MULTIPLATAFORMA PARA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA E CENTRAL DE MARCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, em favor da empresa: **MULTINTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.189.803/0001-67. **VALOR GLOBAL: R\$ 377.858,89** (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). As despesas deverão ser custeadas com recursos do TESOURO MUNICIPAL/ ou FEDERAL devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Saúde.

EMPRESA: MULTINTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.189.803/0001-67, Endereço: Rua Conego Eduardo Araripe, nº 730, Bairro Coaçu, CEP 62.870-000, Pacajus-CE. Fone/fax: (85) 99119-3522; (85) 99207-1699, email: contato@multintegrada.com.br . Representante: Nadson Weyne Silva Sales.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviço de Implantação de solução tecnológica composta de plataforma de gerenciamento dos serviços municipais de saúde da Atenção Primária - Serviço de Implantação de solução tecnológica composta de plataforma de gerenciamento dos serviços municipais de saúde da Atenção Primária e instalação física e lógica (configuração, backup, importação de dados), treinamento dos profissionais da equipe de saúde da ATENÇÃO BÁSICA e disponibilização de equipamentos do KIT PAB conforme especificado no termo de referência para todas as unidades de Saúde da Família vinculadas à ATENÇÃO	Própria	Serviço	1	R\$ 9.982,00	R\$ 9.982,00
2	Serviço de Implantação de software de Prontuário eletrônico – Serviço de Implantação de software de Prontuário eletrônico em ambiente de computação em nuvem, integrado ao painel gestor dos serviços municipais de saúde e instalação física (cabos, conectores, roteadores, switches, servidor) e lógica (configuração, backup, importação de dados), treinamento dos profissionais e disponibilização de equipamentos do KIT MAC conforme especificados no termo de referência para Atenção Básica.	Própria	Serviço	1	R\$ 12.815,69	R\$ 12.815,69
3	Serviço de implantação de licença de Software da Central de Regulação Municipal – Serviço de implantação de licença de Software da Central de Regulação Municipal, desenvolvido com tecnologia web, e hospedado em ambiente de computação em nuvem, inclusa a instalação física e lógica (configuração, backup, importação de dados) e treinamento dos profissionais	Própria	Serviço	1	R\$ 8.740,00	R\$ 8.740,00



8	Serviço mensal de fornecimento de licença para plataforma online para Central de Regulação Municipal – Serviço mensal de fornecimento de licença para plataforma online para Central de Regulação Municipal, desenvolvido com tecnologia web, e hospedado em ambiente de computação em nuvem, inclusa a instalação física e lógica (configuração, backup, importação de dados) e treinamento dos profissionais	Própria	Serviço	12	R\$ 9.089,60	R\$ 109.075,20
12	Serviço mensal de fornecimento de solução composta de plataforma de gerenciamento dos serviços municipais de saúde da Atenção Primária – Serviço mensal de fornecimento de solução composta de plataforma de gerenciamento dos serviços municipais de saúde da Atenção Primária (configuração, backup, importação de dados), plataforma de treinamento e análise de dados, suporte e acompanhamento para os profissionais da equipe de saúde, conforme especificado no termo de referência para todas as unidades de Saúde da Família vinculadas à ATENÇÃO BÁSICA do município	Própria	Serviço	12	R\$ 19.770,50	R\$ 237.246,00
						R\$ 377.858,89

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2024.


FLÁVIA ARAUJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE